



Viana, 27 de maio de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1229/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025

Autoria: Wesley Pereira Pires

Ementa: Dispõe sobre a vedação de atendimento médico-hospitalar a bonecas do tipo 'bebê reborn' em unidades públicas e privadas de saúde no Município de Viana, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Plenário

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Para Leitura no Expediente.

Próxima Fase: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Luiz Paulo Nascimento da Silva
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003500340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em 27/05/2025 09:11

Checksum: **EA7CDAC82EDF594766476EFCBBF7AEC5452651D73BB3E6748203907A0F07441F**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003500340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.